Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
5.	RESPONSABILIDADES	8
6.	REGRAS BÁSICAS	8
6.1	. Base Blindada	10
6.2	Banco de Preços	13
6.3	B. Base Física	18
6.4	Conciliação físico-contábil	23
6.5	i. IAS e IAT	24
6.6	i. Avaliação Civil	26
6.7	Z. Base Incremental	28
6.8	3. Obrigações Especiais	34
6.9). Almoxarifado de Operações	35
6.1	0. Quadros Resumos	36
6.1	1. Sumário Executivo	38
7.	ANEXOS	40
8.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	40

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivos estabelecer o conceito, a relevância, as informações necessárias e seus respectivos responsáveis e orientar testes e validações de cada peça que compõem um Laudo de Avaliação para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória, em conformidade com o determinado no MCPSE – Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, PRORET – Procedimentos de Revisão Tarifária Submódulo 2.3.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável a todas as distribuidoras do grupo CPFL.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022	1 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

3. DEFINIÇÕES

AIS – Ativo Imobilizado em Serviço: Representa o cadastro contábil dos bens em operação, que deve refletir o controle da propriedade dos bens vinculados a concessão, nos termos estabelecido pela regulação;

BAR – Base de Anuidade Regulatória: Representa o conjunto de ativos utilizados em atividades administrativas, tais como hardware, software, veículos e infraestrutura de edifícios de uso não operacional, registrados no ativo imobilizado em serviço em determinadas contas, que serão remunerados através de anuidades no processo de revisão tarifária periódica, conforme metodologia estabelecida pela regulação, no PRORET Submódulo 2.3;

BRR – Base de Remuneração Regulatória: Representa o conjunto de ativos utilizados nas atividades de distribuição de energia, registrados no ativo imobilizado em serviço em determinadas contas, que serão avaliados por metodologia estabelecida pela regulação, no PRORET Submódulo 2.3, no processo de revisão tarifária periódica;

Contas contábeis	Tipo de avaliação
1233.3.01.01 Distribuição – Intangíveis – L,R,S – Servidões	BRR
1233.3.01.03 Distribuição – Intangíveis – L,R,S,M – Softwares	BAR
1233.3.01.99 Distribuição – Intangíveis – L,R,S,M – Outros	BAR
1233.3.04.01 Distribuição – Intangíveis – STA – Servidões	BRR
1233.3.04.03 Distribuição – Intangíveis – STA – Softwares	BAR
1233.3.04.99 Distribuição – Intangíveis – STA – Outros	BAR
1232.3.01.01 Distribuição – Terrenos – (L,R,S)	BRR
1232.3.04.01 Distribuição – Terrenos – (STA)	BRR
1232.3.01.03 Distribuição – Edificações, Obras Civis e Benfeitorias – (L,R,S,M)	BRR
1232.3.04.03 Distribuição – Edificações, Obras Civis e Benfeitorias – (STA)	BRR
1232.3.01.04 Distribuição – Máquinas e Equipamentos – (L,R,S,M)	BRR
1232.3.04.04 Distribuição – Máquinas e Equipamentos – (STA)	BRR
1232.3.01.05 Distribuição – Veículos (Operacional Especial) – (L,R,S,M)	BRR
1232.3.04.05 Distribuição – Veículos – (STA)	BAR
1232.3.01.06 Distribuição – Móveis e Utensílios – (L,R,S, M)	BAR
1232.3.04.06 Distribuição – Móveis e Utensílios – (STA)	BAR
1233.4.01.01 Administração – Intangíveis – Servidões	BAR
1233.4.01.03 Administração – Intangíveis – Softwares	BAR
1233.4.01.99 Administração – Intangíveis – Outros	BAR
1232.4.01.01 Administração – Terrenos	BAR
1232.4.01.03 Administração – Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	BAR
1232.4.01.04 Administração – Máquinas e Equipamentos	BAR
1232.4.01.05 Administração – Veículos	BAR
1232.4.01.06 Administração – Móveis e Utensílios	BAR

Tabela 1 - Relação de grupos de contas de ativo e seu tipo de avaliação (BRR/BAR)

Banco de Preços Referenciais: Representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022	2 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

BAY: Na tradução, *bay* significa vão. O *bay* é mais uma informação de localização que auxilia na identificação dos equipamentos em campo;

BDI – Benefícios e Despesas Indiretas: Instituído pelo Decreto nº 7.983/2013, o BDI representa um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia;

CA – Custo Adicional: Compreende os custos necessários para colocação do bem em operação, incluindo os custos de projeto, gerenciamento, montagem e frete, entre outros, conforme estabelecido no MCSE.

CA_{BPR}: Representa o custo adicional regulatório, definido no Banco de Preços Referenciais da ANEEL:

Cadastros físicos: São os sistemas auxiliares de controle físico dos ativos elétricos e não elétricos, e que no caso dos ativos elétricos servirão de fonte para elaboração da Base de Dados Geográfica da Distribuidora – BDGD, como o GIS e CCS, entre outros;

CM – Centro Modular: Subdivisão técnica utilizada contabilmente para controlar o patrimônio em Subestações de energia elétrica, os quais guardam referência aos módulos construtivos de subestações (Infraestrutura) geral, Equipamento e Manobra.;

COM – Componente Menor: Conjunto de componentes acessórios vinculados a um determinado equipamento principal, que, quando adicionada, retirada ou substituída, não deve refletir nos registros contábeis do Ativo Imobilizado, a menos que, em conjunto com o equipamento principal.;

COM_{BPR}: Componente menor regulatório, definido no Banco de Preços Referenciais da ANEEL;

CUB – Custo Unitário Básico: É uma medida estimada do custo por metro quadrado (m2) de uma construção civil. Divulgado mensalmente pelos sindicatos estaduais da construção civil:

Depreciação: É a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil.

Encerramento técnico: Momento em que as ordens/projetos em curso foram encerradas tecnicamente pela área gestora, indicando que todos os custos foram alocados e que a ordem/projeto está disponível para unitização;

Entrada em operação: Data em que o ativo for energizado e/ou colocado em uso fisicamente.

FAQ BRR_v5: Documento divulgado pela ANEEL com respostas às perguntas mais frequentes sobre a fiscalização de Base de Remuneração. Embora não seja um documento

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	l.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022	3 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

normativo, em alguns assuntos, o FAQ BRR_v5 sobrescreve o próprio PRORET, em itens que causaram dúvidas ou interpretações diversas por parte das concessionárias.

Fórmulas Paramétricas: Indicadores econômicos divulgados pela Fundação COGE que tem por objetivo fornecer uma padronização de conceitos aplicáveis no processo de atualização de preços de materiais, equipamentos e serviços.

GED – Gestão Eletrônica de Documentos: Sistema eletrônico utilizado para controle e gerenciamento dos documentos do sistema de gestão do Grupo CPFL;

IA – Índice de Aproveitamento: É o percentual de aproveitamento (utilização) de determinado ativo no serviço de distribuição. Caso algum ativo não esteja sendo utilizado na sua plenitude, será aplicado um fator de dedução sobre o VNR (Índice de aproveitamento integral - IAI) e sobre o VMU (Índice de aproveitamento depreciado - IAD). Este fator leva em consideração a subutilização de terrenos, edificações e equipamentos instalados no serviço público de distribuição de energia elétrica;

IAS – Índice de Aproveitamento de Subestação: Índice de aproveitamento que incide sobre os ativos de subestação de uma concessionária;

IAT – Índice de Aproveitamento de Terreno: Índice de aproveitamento que incide sobre os terrenos e edificações de uma concessionária;

ICMS: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996. É um imposto de característica não cumulativa, compensando-se o que for devido em cada operação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal. É um imposto de competência estadual e a compensação citada acima será realizada nas formas previstas nos regulamentos de cada Estado;

IDUC – Individualizador da UC: Código que individualiza o bem de forma unívoca, nos cadastros físicos e contábeis;

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo: Índice oficial de inflação do país, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

JOA – Juros sobre Obras em Andamento: Representa a remuneração da obra em curso e é aplicado para subestações, linhas e redes de distribuição

MCPSE: Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico;

MCSE: Manual de Contabilidade do Setor Elétrico;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022	4 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

Módulo SISBASE: resultado do agrupamento dos materiais por característica técnica e local de instalação. O módulo SISBASE é composto de:

- Código: simbologia alfanumérica convencionada para fins de implementação da valoração em sistema computacional, composta de seis dígitos - AAANNN; onde:
 - AAA identifica abreviadamente o Tipo de Unidade de Cadastro;
 - NNN identifica sequencialmente um subconjunto de módulos, com centena específica por Tipo de Instalação, a saber:
 - 100 Rede de Distribuição
 - 200 Linha de Distribuição
 - 300 Subestação de Distribuição
 - 400 Sistema de Medição
- Descrição Geral: apresentação ampliada das características do módulo.

ODD – Ordem de Desativação: representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração dos custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado;

ODI – Ordem de Imobilização: representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração do custo do acervo adicionado em função do serviço público de energia elétrica;

Ordens em curso: que representam um processo de registro, acompanhamento e controle para apuração de custos dentro do sistema patrimonial.;

Órgão Regulador: Órgão responsável pela regulamentação aplicável ao setor de energia elétrica, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

PLPT – Programa Luz para Todos: Programa do governo federal de eletrificação rural que promoveu a antecipação da universalização do atendimento do serviço público de energia elétrica;

PRORET: Procedimentos de Regulação Tarifária, define os procedimentos a serem observados ao longo dos processos de Revisão Tarifária. O Submódulo 2.3 estabelece a metodologia a ser utilizada para definição da Base de Remuneração Regulatória (BRR) nos processos de Revisão Tarifária Periódica (RTP) das concessionárias de serviço púbico de distribuição de energia elétrica;

Razão de Obras: Documento suplementar da contabilidade, que relaciona todos os lançamentos de materiais e serviços utilizados em um determinado projeto;

REN – Resolução Normativa: Documento elaborado e divulgado pelo órgão regulador, de caráter normativo, que visa estabelecer diretrizes e medidas a respeito de um ou mais assuntos relacionados ao seu objeto de regulação;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	l.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022	5 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

RTP – Revisão Tarifária Periódica: A Revisão Tarifária Periódica é um dos mecanismos de definição do valor da energia paga pelo consumidor, sendo realizada a cada quatro ou cinco anos, em média, de acordo com o contrato de concessão assinado entre as empresas e o poder concedente. Na revisão periódica são redefinidos o nível eficiente dos custos operacionais e a remuneração dos investimentos, a chamada Parcela B;

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: O SPED é um sistema criado pelo Governo Federal para o recebimento das informações fiscais e contábeis das empresas (tais como Nota fiscal eletrônica, apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, dentre eles o ICMS e o IPI etc.).O SPED serve para melhorar o controle por parte do Fisco, facilitar o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes, reduzir custos e prazos de envio e armazenamento de dados;

Status de Elegibilidade: Análise que pondera se o ativo deverá ou não ser considerado na composição do laudo de avaliação, em linhas gerais, é verificado se o ativo está sendo efetivamente utilizado no serviço de distribuição, para fins operacionais e/ou administrativos;

TCPO - Tabela de Composição de Preços para Orçamentos: Tabela com os principais custos e índices da construção civil, divulgada pela revista PINI;

TCU – Tribunal de Contas da União: O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável. O TCU é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;

TI – Tipo de Instalação: Codificação dada no MCPSE que descreve as características do tipo de instalação em que o ativo a ser cadastrado se encontra;

UAR – Unidade de adição e retirada: Parcela ou o todo de uma UC que adicionada, retirada ou substituída deve ser refletida nos registros do "ativo imobilizado" e "Intangível" das concessionárias e permissionárias;

UC – Unidade de cadastro: Parcela do acervo em função do serviço de energia elétrica que deve ser registrada individualmente no cadastro da propriedade de acordo com as instruções respectivas;

Unitização: Processo por meio do qual os materiais principais, componentes menores, custos adicionais e JOA registrados nas ODIs, no ativo imobilizado em curso, constituirão UCs/UARs e serão transferidos para o ativo imobilizado em serviço;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022	6 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

VBR – Valor de Base de Remuneração: É definido como o Valor de Mercado em Uso – VMU – deduzido da parcela do IAD;

VMU – Valor de Mercado em Uso: É definido como o Valor Novo de Reposição – VNR, deduzido da parcela de depreciação, a qual deve respeitar sempre os percentuais de depreciação acumulada registrados na contabilidade para o bem considerado, a partir da data de sua imobilização.

VNR – Valor Novo de Reposição: Metodologia pela qual se estabelece o valor de um ativo, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente.

VOC – Valor Original Contábil: Valor pelo qual o ativo foi unitizado no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS);

WACC – Weighted Average Capital Cost: O custo médio ponderado de capital é a taxa que se espera que uma empresa pague em média a todos os seus detentores de títulos para financiar seus ativos. O WACC é comumente referido como o custo de capital da empresa.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Contratos de Concessão;
- Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico MCPSE
- Manual de Contabilidade do Setor Elétrico MCSE
- Procedimentos de Regulação Tarifária PRORET, Submódulo 2.3
- Procedimentos de Distribuição PRODIST, Módulo 10 Sistema de Informação Geográfica Regulatório;
- GED 16047 Gestão de Fiscalizações Periódicas, Eventuais, Emergenciais e Estratégicas da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo ARSESP ou Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul AGERGS.
- GED 16052 Principais Responsabilidades e Atribuições das áreas envolvidas no processo da Base de Remuneração Regulatória e Cadastro Físico (Normativo RRB 27/04/2018)
- GED 17979 Orientação para armazenamento de documentação comprobatória visando à fiscalização da ANEEL;
- GED 18570 Metodologias aplicadas para o processamento da ODC Ordem de Compra
- Documentos Normativos (Norma Zero) 3;
- FAQ BRR_v5 Perguntas frequentes sobre a fiscalização de Base de Remuneração

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022	7 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

- Decreto nº 7.983/2013 - Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

5. RESPONSABILIDADES

Como autora do procedimento, a área da RRB - Gerência de Controle da Base Regulatória – é responsável por:

- a) Publicar, atualizar e divulgar este procedimento sempre que ocorrer alguma alteração na regulação vigente, ou em função de novas práticas observadas em fiscalizações mais recentes;
- b) Garantir a observância deste procedimento como um norteador no processo de elaboração do laudo de avaliação para fins de Base de Remuneração Regulatória.

6. REGRAS BÁSICAS

A distribuição de energia elétrica é um serviço público de interesse coletivo. É atribuição da União explorar de forma direta ou por meio de concessão os serviços e as instalações de energia elétrica.

A tarifa, paga por todos os consumidores atendidos pelo serviço de distribuição de energia elétrica, é o instrumento que remunera toda a cadeia de fornecimento de energia.

As empresas distribuidoras, por estarem na ponta desta cadeia de fornecimento e em contato direto com o consumidor, acabam sendo responsáveis pela arrecadação da tarifa, que vai subsidiar as demais operações necessárias para que a energia chegue até o consumidor, isto é, além da própria distribuição, as etapas anteriores de geração, transmissão, políticas públicas do setor elétrico e impostos.

Os valores da tarifa são obtidos e atualizados por meio de três mecanismos: o Reajuste Tarifário Anual, a Revisão Tarifária Periódica (ocorre em média a cada quatro/cinco anos) e a Revisão Tarifária Extraordinária (quando necessária).

Ainda em relação a tarifa de energia elétrica, podemos dizer que a sua composição se dá em duas parcelas, as chamadas Parcela A e Parcela B:

<u>Parcela A</u> – trata dos custos **não gerenciáveis** pela distribuidora, tais como os custos de aquisição de energia elétrica, custos de transmissão de energia elétrica, encargos setoriais e impostos. A Parcela A representa praticamente 75% do valor da tarifa e, por não ser gerenciável pelas distribuidoras, acaba sendo repassada diretamente ao consumidor na tarifa:

<u>Parcela B</u> – trata dos custos **gerenciáveis** pela distribuidora, tais como os custos de Operação e Manutenção (O&M) e os custos com investimentos para ampliação e expansão da rede, aumento de capacidade e maior cobertura de clientes na área de concessão.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022	8 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

Os custos de O&M estão relacionados aos custos que mantém o funcionamento da atividade de distribuição, como por exemplo os custos das agências de atendimento, manutenções preventivas e corretivas nas redes e subestações da concessão e custos administrativos. O custo desta atividade que será repassado ao consumidor na parcela B será definido pela ANEEL, com base nas características da concessão, extensão da rede, quantidade de consumidores, buscando o nível eficiente dos custos por meio de um processo de comparação dos custos praticados pelas outras distribuidoras do setor (benchmarking), desde que comparáveis. Esta metodologia está descrita no Submódulo 2.2 do PRORET e não será abordada neste documento.

Os custos relacionados aos investimentos do serviço de distribuição de energia elétrica, por outro lado, serão remunerados por meio da Base de Remuneração Regulatória. A BRR é um instrumento pelo qual se define a reposição e a remuneração dos investimentos realizados pelas distribuidoras no serviço de distribuição de energia elétrica, no intuito de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a modicidade da tarifa. A metodologia de determinação da BRR é descrita no Submódulo 2.3 do PRORET e será abordada neste documento.

Seguindo o disposto no Submódulo 2.3 do PRORET, o grupo de ativos que compõe a Base de Remuneração Regulatória são:

- I. Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico), considerando os seguintes grupos de contas de ativos:
 - i) Terrenos Distribuição, Geração;
 - ii) Reservatórios, barragens e adutoras;
 - iii) Edificações, obras civis e benfeitorias Distribuição, Geração; e
 - iv) Máquinas e equipamentos Distribuição, Geração.
- II. Intangível, considerando a conta de Servidões;
- Almoxarifado de operação; e
- Obrigações especiais.

De forma simplificada, a composição da Base de Remuneração Regulatória na RTP levará em consideração os ativos dos grupos mencionados acima, de acordo com as diretrizes a seguir:

- I. Os ativos reconhecidos no processo de revisão tarifária anterior deverão ser "blindados". Ou seja, não se discute mais o mérito da avaliação desses ativos. Logo, para a nova RTP, serão refletidas apenas as movimentações que ocorreram desde então, no que se refere às baixas, depreciação e atualização financeira;
- II. Os ativos que entraram em operação entre as datas-bases da RTP anterior e da atual, sob a condição de estarem em operação, serão agregados à chamada Base Incremental e deverão ser avaliados de acordo com os critérios do submódulo em questão.
- III. Assim, obtém-se o valor da Base de Remuneração Regulatória somando-se os valores desses dois grupos de ativos (blindado e incremental);

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022	9 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

IV. Após a aprovação da BRR, os valores deverão ser corrigidos até a data da revisão tarifária da distribuidora.

A obtenção do valor de Base de Remuneração Regulatória descrita acima é apresentada à ANEEL na forma de um Laudo de Avaliação, onde os processos podem ser validados de uma forma mais detalhada e analítica a partir da divisão deste Laudo de Avaliação em um grupo de "peças" que, embora sejam apresentadas de forma independente, possuem relação estreita entre si e impactam diretamente no resultado da BRR. A estrutura do Laudo de Avaliação pode ser apresentada da seguinte forma:

- I. Base Blindada
- II. Banco de Preços
- III. Base Física
- IV. Conciliação físico x contábil
- V. IAS e IAT
- VI. Avaliação Civil
- VII. Base Incremental
- VIII. Obrigações Especiais
- IX. Almoxarifado de Operações
- X. Quadros Resumos
- XI. Sumário Executivo

A seguir, cada peça será apresentada de uma forma detalhada, visando abordar seu conceito, objetivo, principais atividades realizadas, listar as informações que subsidiam essa peça, definir as respectivas áreas envolvidas no fornecimento dessas informações, trazer referências de GED (quando houver) e identificar quais são os principais pontos de atenção e indicadores que auxiliam na revisão de cada uma delas.

6.1. Base Blindada

6.1.1. Conceito

Como Base Blindada entende-se os valores aprovados por laudo de avaliação na última revisão tarifária, associados aos ativos existentes, em operação, excetuando-se as movimentações ocorridas (baixas, depreciação) e as respectivas atualizações.

6.1.2. Objetivo

O objetivo da Base Blindada é atualizar os valores aprovados na última RTP dos ativos que estavam e permanecem a serviço da distribuição de energia elétrica para que, somados aos ativos do período incremental, defina-se o novo valor de Base de Remuneração na RTP atual.

Por essa razão, faz-se necessário identificar os ativos que foram descontinuados neste intervalo por avarias ou obsolescência técnica (baixados), bem como atualizar a vida útil remanescente em função do tempo que passou (depreciação) e trazer os valores de avaliação reconhecidos no passado a valor presente (atualização financeira). Além destes pontos, também se revisam os Índices de Aproveitamento aplicados à época, no intuito de atualizar

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 1	0 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

esse percentual de acordo com o aumento do uso da capacidade de equipamentos, terrenos e edificações.

6.1.3. Principais atividades realizadas

As principais atividades relacionadas à obtenção da Base Blindada são:

- a) Reunião das bases blindadas: "empilhamento" das bases blindadas e da base incremental da última RTP, formando a nova Base Blindada;
- b) <u>Validação do ponto de partida:</u> Verificar se o valor de homologação da última RTP, de acordo com a Resolução Homologatória foi reproduzido nos arquivos que compõem a base do último ciclo. Em seguida, comparar os valores com o quadro SPARTA divulgado pela ANEEL;
- c) <u>Aplicação das baixas:</u> Aplicar as baixas totais e parciais na base blindada de ativos de acordo com o relatório de baixas, respeitando os critérios de baixa para Bens Individuais e Bens de Massa;
- d) <u>Cálculo da depreciação entre ciclos:</u> Calcular a quota de depreciação adicional a ser dada nos ativos em função do período transcorrido entre a RTP anterior e a atual;
- e) <u>Atualização financeira:</u> Considerar o efeito da desvalorização financeira em função do tempo, aplicando a correção dos valores de avaliação dos ativos remanescentes pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- f) Revisão dos Índices de Aproveitamento: Verificar se houve alteração nos índices IAS e IAT aplicados na RTP anterior, no intuito de otimizar o uso dos ativos caso possível;
- g) Revisão dos Grupos de Contas e Status de Elegibilidade: Validar se o grupo de contas atribuído na RTP anterior estão corretos e revisar eventuais ativos que possam ter seu status de elegibilidade alterados;
- h) Montagem dos Quadros 1A, 1B, 1C, 1D e 7A: Apresentar os resultados na Base Blindada atualizada no formato exigido pela ANEEL através dos quadros descritos.

6.1.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A seguir serão destacadas as principais informações e as áreas que contribuem para o fornecimento, para que as atividades citadas no tópico anterior possam ser executadas:

- a) <u>SPARTA e Recursos Administrativos:</u> Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória- RRB (GED 16.052, item 5.2.1);
- b) <u>Laudo Homologado na RTP anterior:</u> Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória RRB (GED 16.052, item 5.2.1);
- c) Relatório de Baixas: Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória RRB;
- d) <u>Índice de Aproveitamento de Subestação:</u> Gerência de Planejamento do Sistema Elétrico (GED 16.052, item 5.2.10);
- e) <u>Índice de Aproveitamento de Terrenos e Edificações:</u> Avaliadora, de acordo com o levantamento realizado em campo;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 1	1 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

f) Variação IPCA: Avaliadora.

6.1.5. Principais pontos de atenção e indicadores

No intuito de validar o arquivo de Base Blindada elaborado pela avaliadora antes de protocolar junto à ANEEL, é importante verificar os pontos destacados abaixo:

- a) Validar o avanço da depreciação dos ativos: Verificar se cada ativo apresentou progresso em relação ao seu percentual de depreciação anterior, de acordo com sua respectiva taxa de depreciação. Em casos de fusão de empresas ou migração de sistemas, podem ocorrer erros deste tipo, em que ativos "ganhem" vida útil ou tenham uma depreciação acima do esperado no período analisado, por isso a importância do teste. Em relação a depreciação, também é importante verificar se as taxas utilizadas estão de acordo com as definições do MCPSE, ou até mesmo se no ciclo em revisão houve mudanças de taxas que precisem ser refletidas na base blindada. Também é importante avaliar se a quantidade de cotas utilizadas para cálculo da depreciação é compatível com o número de meses de referência do ciclo.
- b) <u>Critério utilizado para as baixas:</u> Verificar se as baixas foram aplicadas de acordo com os critérios definidos no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE). Em tese, não devem ser aplicadas por similaridade ou estimativa, devendo respeitar o imobilizado, quantidade e valor baixados na Contabilidade.
- c) <u>Itens sem quantidade e/ou valor:</u> Verificar se existem ativos sem quantidade e com valor e vice-versa. É comum identificar distorções assim que são carregadas de um ciclo para o outro. Aplicar as correções necessárias caso sejam identificados esses problemas.
- d) Mesmo imobilizado com diferentes informações: Verificar se existem ativos com o mesmo nº de imobilizado que possuam mais de um Índice de Aproveitamento, mais de uma classificação de grupo de conta etc.
- e) Excesso de baixas: Verificar se existem ativos com quantidade ou valor negativo em função de eventuais excessos na aplicação das baixas. É importante verificar se todos os ativos do período blindado que constam no AIS (cadastro contábil), também compõem a base blindada, a inexistência de algum registro deve ser checada.
- f) <u>Depreciação maior que VNR:</u> Verificar se o limitador da depreciação foi aplicado corretamente. Isto é, se a depreciação se limita ao VNR do ativo.
- g) <u>Conferir valores dos Quadros Resumos:</u> Por fim, verificar se os valores apontados nos Quadros Resumos estão aderentes com a base completa. É importante também verificar se os Quadros estão aderentes entre si.



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

6.2. Banco de Preços

6.2.1. Conceito

De forma sucinta, o Banco de Preços é a fonte pela qual se define o Valor de Fábrica dos equipamentos principais na Base Incremental. Esta fonte é obtida por meio do acervo de todas as compras feitas pela concessionária durante o ciclo de revisão tarifária vigente (Banco de Compras), adicionado de análises qualitativas e quantitativas, de critérios de inclusão e exclusão, de atualização financeira e de parcelas adicionais (ODC e ICMS), conforme estabelecido pelo PRORET. O Banco de Preços é o produto final deste processo, no qual são apresentados os valores médios ponderados dos materiais, por código de material, que serão utilizados na formação do Valor Novo de Reposição.

O Valor de Fábrica apurado no Banco de Preços é definido de acordo com a fórmula a seguir:

$$VF = C_{EP} + C_{ODC} + C_{ICMS}$$

Onde:

VF = Valor de Fábrica;

C_{EP} = Custo do Equipamento Principal (nota fiscal, sem ICMS);

C_{ODC} = Custo de ordem de compra, associado ao material principal conforme MCSE;

C_{ICMS} = Parcela do ICMS a ser incorporado ao valor de fábrica

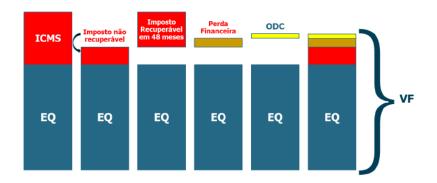


Figura 1 - Composição do Valor de Fábrica

6.2.2. Objetivo

O objetivo do Banco de Preços é definir um valor médio ponderado para cada código de material dos equipamentos principais, para que seja utilizado no Valor de Fábrica, parcela que compõe o Valor Novo de Reposição na Base Incremental.

6.2.3. Principais atividades realizadas

As principais atividades relacionadas à obtenção do Banco de Preços são:

a) <u>Definir Notas Fiscais "Elegíveis":</u> De acordo com o PRORET, o banco de compras deverá conter as aquisições de bens realizadas entre a data-base do laudo anterior até a data-base do laudo atual. Isto é, a data de emissão da nota deve estar dentro deste período para ser "elegível" para a formação do Banco de Preços. Notas Fiscais emitidas fora do período de análise do ciclo deverão ser expurgadas;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	I.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022 1	3 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

- b) <u>Identificar Notas de Compra e Notas de Reforma:</u> As notas de reforma de equipamentos deverão ser identificadas e segregadas da apuração do valor médio ponderado dos materiais, uma vez que não constituem o valor de aquisição de um bem novo, como prevê o tópico de Valor de Fábrica no PRORET;
- c) <u>Identificar Notas Originais e Notas Complementares:</u> A nota fiscal complementar dá suporte a outros documentos que foram preenchidos com alguma inconsistência. Em resumo, ela complementa os valores de uma primeira nota, ajustando os impostos que devem ser recolhidos em uma prestação de serviço ou de venda de mercadoria. Ou seja, se há algum reajuste ou mesmo erro na emissão de uma nota fiscal original, é a nota fiscal complementar que deve adequar o valor. É importante identificar se a nota fiscal analisada é original ou complementar, pois, em termos de quantidade do material adquirido, deve-se considerar apenas o informado na nota original. O valor do material adquirido, entretanto, precisa contemplar as duas notas;
- d) <u>Definir UARs BRR:</u> Entre todos os materiais adquiridos no período, é necessário identificar e separar os ativos que, em primeiro lugar, correspondem a equipamentos principais (UAR), expurgando os Componentes Menores (COM), e que, em segundo lugar, seriam efetivamente utilizados no serviço de distribuição de energia elétrica, ou seja, os materiais classificados como BRR. Essa separação se faz necessária em razão da metodologia de remuneração, amortização e depreciação dos ativos de BAR (móveis e utensílios, veículos, softwares, equipamentos de departamentos administrativos etc.), que é dada em forma de anuidade e detalhada no Submódulo 2.1 do PRORET;
- e) Codificar UARs por TUC e atributos: Os materiais classificados como BRR precisam ser codificados de acordo com o MCPSE. A codificação TUC mais atributos auxilia na definição das fórmulas paramétricas, na junção de códigos de materiais e na escolha de um bem semelhante para determinar o Valor de Fábrica de um ativo;
- f) Análise amostral de Notas Fiscais: A análise amostral de notas fiscais tem como objetivo validar se as informações apresentadas na extração do banco de compras da concessionária estão aderentes com as informações da nota fiscal física. A seleção da amostra a ser solicitada poderá seguir critérios de maiores valores, maiores distorções de preço dentro de um grupo de equipamentos iguais ou semelhantes etc.;
- g) Atribuir fórmula paramétrica para os materiais: As fórmulas paramétricas que atualizam os valores dos materiais deverão ser atribuídas de acordo suas com as características técnicas. As fórmulas paramétricas são divulgadas e atualizadas pela Fundação COGE. Cada material utilizado no setor elétrico possui sua respectiva fórmula paramétrica, que mede a variação de preços a partir de seus principais insumos de fabricação, além de outras variáveis, de modo a oferecer para as empresas de energia um índice mais consistente de variação que incidirá sobre os materiais adquiridos. A atualização deverá levar em consideração a data de pagamento da nota fiscal, até a data-base do laudo em questão;
- h) <u>Definir o custo do Equipamento Principal (C_{EP}):</u> O custo do equipamento principal será obtido a partir do valor do item indicado na nota fiscal, sem ICMS;
- Agregar custo de ODC para os materiais (C_{ODC}): Conforme previsto na fórmula de obtenção do Valor de Fábrica, é necessário considerar a parcela de ODC em sua composição. A Ordem de Compra – ODC – representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores e será utilizada para apuração de custos

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 1	4 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

referentes à aquisição de bens (materiais e equipamentos). A metodologia de apuração e distribuição dos custos de ODC pode ser consultada no GED 18.570. Para cada material estocável do banco de compras, de acordo com a metodologia vigente, deverá ser associado o respectivo custo de ODC para se definir o Valor de Fábrica;

- j) Agregar parcela do ICMS não recuperável (C_{ICMS}): Conforme a Lei Complementar nº 87/1996, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação. Essa tomada de crédito, porém, deverá obedecer a algumas regras, tais como:
 - A apropriação será feita em 48 parcelas mensais (1/48), começando no mês de entrada do ativo;
 - Não poderá ser creditado esse imposto em operações de saídas isentas ou não tributadas;
 - O crédito a ser apropriado será multiplicado pela proporção entre o valor das operações de saídas tributadas sobre o valor total de operações de saídas no período (fator CIAP);

Diante deste benefício tributário, é previsto na fórmula de obtenção do Valor de Fábrica considerar a parcela não recuperável do ICMS e o adicional decorrente da perda financeira do fluxo de crédito da parcela recuperável em sua composição. Ou seja, a parcela do ICMS que deixou de ser creditada no parcelamento em função do fator CIAP mais a perda financeira em função da não correção do valor creditado ao longo do parcelamento de 48 meses se juntam ao valor de nota fiscal do material, conforme previsto na fórmula do Valor de Fábrica. O cálculo da perda financeira e do ICMS não recuperável está detalhada no item 44 do PRORET;

k) Obter Valor de Fábrica das UARs: Por fim, feita a vinculação da parcela de ODC e da parcela de ICMS que serão agregadas ao valor do equipamento, obtém-se o valor de fábrica do material, somando o seu valor total de nota fiscal (sem ICMS), a parcela de ODC, a parcela de ICMS e, por fim, multiplicando pela variação da sua respectiva fórmula paramétrica até a data-base do laudo;



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

$$VF = C_{EP} + C_{ODC} + C_{icms}$$
(2)

$$C_{icms} = C_{icms(NR)} + \frac{C_{icms(R)}}{n \cdot i} \cdot \left(\frac{1}{(1+i)^n} + n \cdot i - 1\right)$$
(3)

$$i = (1 + r_{wacc})^{1/12} - 1$$
(4)

onde:

VF: Valor de fábrica;

Cep: Custo do equipamento principal (nota fiscal), sem ICMS;

Codc: Custo de ordem de compra, associado ao equipamento principal, conforme MCSE;

Cicms: Parcela do ICMS a ser incorporado ao valor de fábrica; Cicms(NR): Parcela do ICMS não recuperável, dado em R\$; Cicms(R): Parcela do ICMS recuperável, dado em R\$;

i: Taxa de desconto mensal; e
 n: número de meses (48).

Figura 2 - Fórmulas do Valor de Fábrica, PRORET

- Montar Resumo do Banco de Preços: O Resumo de Banco de Preços apresentará o valor unitário médio ponderado de cada código de material classificado como UAR, utilizado nas contas classificadas como BRR. Este resumo é o produto da etapa de análise do Banco de Preços, e será utilizado como insumo na Base Incremental no processo de valoração dos ativos;
- m) Análise de Junção de Códigos de Materiais: No intuito de mitigar variação de preços de materiais idênticos do ponto de vista técnico, porém, com código de material diferente, a avaliadora analisa a possibilidade de junção dos códigos de materiais, tomando como critério a descrição do item, aplicação, codificação ANEEL e seu preço unitário;
- n) <u>Validação pelo SPED:</u> Para antecipar eventuais questionamentos da equipe de fiscalização da ANEEL, é importante realizar um teste quantitativo e qualitativo das informações do Banco de Compras e da Base de ICMS com a extração do SPED fiscal. Em resumo, a ANEEL cruza a extração do banco de compras com a extração do bloco C do SPED, no intuito de identificar alguma aquisição de material UAR/BRR que não conste em um dos relatórios comparados. Este cruzamento pode ser feito por meio de uma chave criada com o CNPJ do fornecedor, nº da nota fiscal, data de emissão da nota etc. Outro teste aplicado é com relação aos valores de ICMS apurados pela distribuidora, que podem ser comparados com os montantes do bloco G do SPED.

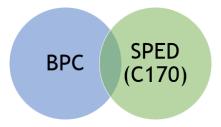


Figura 3 - Cruzamento BPC x SPED

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 19315 Instrução 1.0 Nilton Cesar Aparecido Marciano 29/09/2022 16 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

6.2.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A seguir serão destacadas as principais informações e as áreas que contribuem para o fornecimento, para que as atividades citadas no tópico anterior possam ser executadas:

- a) <u>Extração Banco de Compras</u>: Gerência de Mercado e Processos Suprimentos (GED 16.052, item 5.2 e GED 19.191)
- b) Notas fiscais: Gerência de Logística, Gerência de Compras e Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores (GED 16.052, item 5.2.5);
- c) <u>Extração SPED fiscal:</u> Responsabilidade pela extração: SSFI Coordenação Serviços Fiscais Est. Compl. (Centro de Serviços) / Responsabilidade pela informação: FCI -Gerência de Planejamento Tributário Imp. Indireto;
- d) <u>Base de ICMS:</u> Responsabilidade pela extração: SSFI Coordenação Serviços Fiscais Est. Compl. (Centro de Serviços) / Responsabilidade pela informação: FCI - Gerência de Planejamento Tributário Imp. Indireto;
- e) <u>Base de ODC:</u> Gerência de Mercados e Processos de Suprimentos (GED 18.570, item 5.7);
- f) WACC regulatório (média ponderada do período): Avaliadora;
- g) <u>Variação Fórmulas Paramétricas</u>: Gerência de Logística, Gerência de Compras e Gerência de Qualificação de Materiais e Fornecedores.

6.2.5. Principais pontos de atenção e indicadores

- a) Verificação da fórmula paramétrica adotada: Desde a divulgação da versão 2.0 do Submódulo 2.3 do PRORET, dada pela REN 686/2015, nota-se que as fórmulas paramétricas da Fundação COGE foram aperfeiçoadas, sendo que novas fórmulas foram adicionadas e outras deixaram de ser acompanhadas (inativadas). Essa constatação torna o Anexo III do PRORET desatualizado, pelos dois motivos citados. Sendo assim, ao se atribuir uma fórmula paramétrica ao material do Banco de Compras, é necessário verificar a sua validade no site da Fundação COGE (se está ativa ou inativa), e verificar se existe na tabela do Anexo III do PRORET. Se a fórmula tiver se tornado inativa, deverá ser observada a sua substituta conforme indicação no site da COGE. Caso a fórmula paramétrica adequada ao material não conste nessa tabela, deverá ser decidido junto à avaliadora se a fórmula deverá ser mantida ou se deverá ser escolhida outra fórmula paramétrica que conste na tabela e seja semelhante ao material analisado;
- b) Junção de códigos de materiais: Esta etapa de junção é realizada pela avaliadora, na montagem do Resumo do Banco de Preços. Nem sempre a junção é adequada, ainda que haja uma semelhança técnica entre os dois materiais analisados. É importante verificar se a junção proposta não alterou significativamente o preço médio ponderado do material, tanto para mais quanto para menos. Nem sempre a descrição do item ou a codificação ANEEL vai ser capaz de capturar alguma particularidade que afeta diretamente o preço de aquisição do bem;
- c) Resultado do cruzamento do Banco de Compras com o SPED: Se o cruzamento do Banco de Compras com o SPED apresentar alguma nota fiscal de UAR ausente em um

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 1	7 de 40



ப	ra	\sim	~:	m	\sim	1 +0
-						าtด

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

dos lados em conjunto com as áreas de contas a pagar, tributária, será necessário apresentar as devidas justificativas e tratativas.



Figura 4 - Justificar ausências e dar uma tratativa

6.3. Base Física

6.3.1. Conceito

Entende-se como Base Física o relatório de ativos efetivamente instalados em campo, que entraram em serviço no período incremental, identificados no padrão exigido pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE).

6.3.2. Objetivo

O objetivo da Base Física é fornecer uma relação de ativos confiável para o processo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória. Ou seja, os ativos arrolados na base física precisam ser vinculados aos ativos do relatório contábil para garantir sua existência e utilização em favor do serviço de distribuição de energia elétrica, para que seja, por fim, devidamente remunerado na tarifa de energia paga pelo consumidor.

6.3.3. Principais atividades realizadas

A principal atividade é a própria montagem da base física. Porém, para cada tipologia e instalação existe um tratamento definido no PRORET que deve ser observado pela empresa avaliadora nesta etapa de elaboração da base física. Dependendo da tipologia, temos as seguintes possibilidades de construção do relatório físico: extração do Razão de Obras, inventário físico, listagem de equipamentos e espelho contábil. Por essa razão, serão tratados a seguir os caminhos previstos pela regulação para cada situação mencionada:

- a) <u>Linhas e Redes:</u> A obtenção da base física dos ativos de Linhas e Redes deverá seguir o roteiro abaixo:
 - <u>Validação do cadastro da distribuidora:</u> De acordo com o item 154 do PRORET, a empresa avaliadora deverá realizar um inventário amostral para verificar a aderência do cadastro dos ativos da distribuidora por meio do controle da engenharia. Este levantamento utilizará uma técnica de amostragem estratificada proporcional por conjunto de unidades consumidoras, seguindo as premissas detalhadas no item 162 do PRORET, que orienta o cálculo do tamanho da amostra, o limite de aceitação e demais premissas estatísticas. Uma vez que o inventário amostral for realizado em campo, por meio de registro

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 18	8 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

fotográfico e cadastro de acordo com as exigências do MCPSE, o relatório físico obtido deverá ser confrontado de forma qualitativa e quantitativa com o controle da engenharia, indicando as diferenças encontradas e detalhando os cálculos realizados para o processo de validação com o controle da engenharia.

Se a amostra atingir um nível de aderência a partir de 90%, as listas de engenharia poderão ser validadas e utilizadas para realização dos trabalhos de avaliação e conciliação físico-contábil. Caso a aderência da amostra não atinja os limites preestabelecidos, o inventário deverá ser extrapolado para todos os conjuntos de unidades consumidoras pertencentes à concessionária.

- <u>Extração da Base Física:</u> Com o cadastro da distribuidora validado, a empresa avaliadora poderá iniciar a etapa de extração da Base Física das tipologias de RD e LD a partir do Razão de Obras. A Base física será extraída de acordo com os lançamentos do Razão de Obras Analítico do período incremental, sumarizando as UARs lançadas, segregando-as por: projeto, código de material, descrição do material, tipologia, codificação UAR (TUC, A1-A6 e UAR secundária) e unidade de medida;
- Adequação ao MCPSE: Concluída a etapa de extração das UARs a partir do Razão de Obras, a empresa avaliadora ajustará o relatório físico observando as exigências do MCPSE.
- b) <u>Subestações, Imóveis e Terrenos:</u> A obtenção da base física dos ativos de subestação, imóveis e terrenos deverá seguir o roteiro abaixo:

De acordo com o item 145 do PRORET, todos os ativos imobilizados no período incremental relacionados a subestações, terrenos, edificações e benfeitorias devem ser vistoriados integralmente. Desta forma, a base física de subestação será gerada a partir do inventário realizado em campo pela empresa avaliadora, seguindo as premissas e padrões de cadastro do MCPSE.

Superada a etapa de contratação da avaliadora, distribuidora e contratada devem, de modo resumido, seguir os passos destacados abaixo:

- Elaborar o cronograma do projeto: Definindo datas e duração do inventário em campo;
- <u>Definir uma rota de inventário:</u> Baseado no deslocamento, extensão territorial da concessão, volume de investimento por localidade e nas datas acordadas no cronograma;
- Relacionar toda a documentação necessária para acessar as instalações: Tanto da parte da avaliadora, com a identificação dos profissionais que farão a vistoria, seus respectivos certificados de treinamentos obrigatórios, preenchimento de formulários de segurança, como também da distribuidora (contato com as áreas de operação, agendamento com técnico responsável que acompanhará a vistoria etc.);
- <u>Material de apoio</u>: A distribuidora deverá disponibilizar material de apoio (endereço das instalações, listas de equipamentos, informar a zona das instalações e diagramas unifilares) que auxiliarão a avaliadora na identificação dos ativos que devem ser vistoriados em campo;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 1	9 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

Uma vez superadas as etapas destacadas acima, a avaliadora iniciará, enfim, o levantamento dos ativos em campo. Todo ativo vistoriado deverá ter um registro fotográfico que deverá estar à disposição tanto da distribuidora, para conferência, como também da equipe de fiscalização da ANEEL, caso esta solicite.

Por essa razão, é fundamental que as fotos sejam capazes de sanar qualquer dúvida que possa surgir, não podendo estar desfocada, cortada ou inconclusiva (é importante que a avaliadora tenha uma instrução de trabalho clara quanto ao registro fotográfico, considerando que, para cada ativo, seja registrado, no mínimo, uma foto que o capture integralmente, uma foto que apresente o seu nº operacional ou IDUC e, por fim, uma foto da placa de informação do fabricante). Caso alguma informação técnica do ativo vistoriado não esteja disponível na placa de informação do equipamento, por motivos de danos na placa ou falta de acesso ao seu local de instalação, a distribuidora deverá auxiliar no fornecimento destes dados para que a base física traga todas as informações exigidas pelo MCPSE, de modo a não comprometer a identificação do ativo, a conciliação com a base contábil e, por fim, sua devida precificação.

Após vistoriar todas as instalações, realizar o registro fotográfico de todos os ativos e coletar informações e medidas em campo, a avaliadora desenvolverá a base física das subestações de acordo com suas características técnicas, localização, de forma unívoca, seguindo as orientações do MCPSE. Os equipamentos deverão ter seus respectivos Centros Modulares identificados, de acordo com o arranjo e a posição sequencial operativa, de modo a auxiliar o trabalho da equipe de fiscalização da ANEEL.

Além disso, a avaliadora deverá destacar de forma clara os equipamentos reserva e, se houver, os equipamentos que se apresentaram fora de operação no momento da vistoria (equipamentos ainda não instalados devidamente, equipamento instalado em bay desenergizado, equipamento danificado ou qualquer outra situação impeça o ativo de atender a concessão).

- c) <u>Medidores:</u> A obtenção da base física dos ativos de Medidores deverá seguir o roteiro abaixo:
 - Validação do cadastro da distribuidora: A exemplo do que é feito para Linhas e Redes, também se faz necessário validar o cadastro da distribuidora antes de utilizá-lo para se obter a Base Física. A técnica estatística, porém, se dará por amostragem aleatória simples, de acordo com o item 164 do PRORET. Uma vez que o inventário amostral for realizado em campo, por meio de registro fotográfico e cadastro de acordo com as exigências do MCPSE, o relatório físico obtido deverá ser confrontado de forma qualitativa e quantitativa com o controle patrimonial ou cadastro comercial de medidores da concessionária, indicando as diferenças encontradas e detalhando os cálculos realizados para o processo de validação com o controle citado. O limite de aderência preestabelecido para o inventário amostral de medidores é o mesmo praticado para Linhas e Redes, sendo este o critério de aceitação ou não do cadastro da distribuidora;
 - Extração da Base Física: Com o cadastro da distribuidora validado, a empresa avaliadora poderá iniciar a etapa de extração da Base Física da tipologia de ME a partir do Razão de Obras também. A Base física será extraída de acordo com os lançamentos do Razão de Obras Analítico do período incremental, sumarizando as UARs lançadas, segregando-as por: projeto, código de material,

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 2	0 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

descrição do material, tipologia, codificação UAR (TUC, A1-A6 e UAR secundária) e unidade de medida;

- Adequação ao MCPSE: Concluída a etapa de extração das UARs a partir do Razão de Obras, a empresa avaliadora ajustará o relatório físico observando as exigências do MCPSE;
- d) <u>Veículos, móveis e utensílios:</u> A Base Física dos veículos e dos móveis e utensílios poderá ser obtida a partir de listagens fornecidas pela distribuidora. Estas listagens também poderão ser validadas de forma amostral pela empresa avaliadora;
- e) <u>Demais ativos não elétricos:</u> Para finalizar a composição da Base Física, ativos que não se enquadram nas categorias citadas acimas poderão ser espelhados a partir da base contábil;
- f) Consolidação da Base Física: Com a base física extraída do Razão de Obras, somada à base física obtida pelo inventário e demais listagens ou espelhos contábeis, a empresa avaliadora compilará todos esses dados e gerará a Base Física Consolidada, no padrão de apresentação exigido pelo MCPSE.

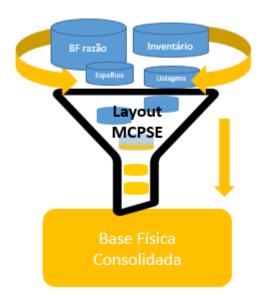


Figura 5 - Consolidação da Base Física

As avaliações que se seguirão após a elaboração da base física deverão ser realizadas, considerando-se, fundamentalmente, os resultados de inspeções de campo com o objetivo de verificar as características e as condições operacionais dos ativos. Os procedimentos de avaliação devem observar obrigatoriamente as instruções do MCSE e do MCPSE.

6.3.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A seguir serão destacadas as principais informações e as áreas que contribuem para o fornecimento, para que as atividades citadas no tópico anterior possam ser executadas:

 a) <u>Razão de Obras:</u> Analítico e Sintético, será enviado pela Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória- RRB;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	I.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022 2°	1 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

- b) <u>Diagrama Unifilar, listas de equipamentos novos, plantas baixas etc:</u> A distribuidora deverá disponibilizar material de apoio (endereço das instalações, listas de equipamentos, informar a zona das instalações e diagramas unifilares) que auxiliarão a avaliadora na identificação dos ativos que devem ser vistoriados em campo. Nesta tarefa, a Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória- RRB acionará cada área responsável para providenciar as informações para a avaliadora;
- c) <u>Base Contábil:</u> Disponibilizar o AIS e demais relatórios contábeis que auxiliem a avaliadora na elaboração da Base Física. Gerência de Contabilidade das Distribuidoras (conforme item 5.2.2 do GED 16.052);
- d) <u>Quadrículas de Redes, Linhas e controle patrimonial dos medidores:</u> Gerência de Gestão de Ativos (conforme item 5.2.6 do GED 16.052);

6.3.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Os principais pontos de atenção e indicadores de uma base física são:

- a) <u>Verificar Código de material:</u> Verificar se o código de material condiz com a codificação UAR; verificar se possuem ativos com o mesmo código de material, porém, com descrição e/ou atributo diferente;
- b) <u>TI do ramal de medidores:</u> Verificar se os ramais de ligação das unidades consumidoras estão no TI de Medição;
- c) ODI/CPS e TI: Verificar a coerência da ODI/CPS e o TI do ativo cadastrado na base física;
- d) Ativo e TI: Verificar se o ativo está coerente com a TI (Trafo em LD por exemplo seria estranho);
- e) <u>Centro Modular:</u> Na base física de SE, verificar centro modular dos ativos, especialmente naqueles cadastrados nos itens associados ao Transformador de Força, pois sobre estes incidirá o Índice de Aproveitamento;
- f) <u>Unidades de medida:</u> Verificar as unidades de medida (especialmente de cabo nu, cabo isolado);
- g) <u>COM relacionado na base física</u>: Verificar se tem algum material classificado como COM

 Componente Menor na base física, ocasionado por reclassificações de natureza de gasto no Razão de Obras de forma equivocada. Ex.: retalho de cabo, TP e TC de 0,6kV etc;
- h) <u>Ativos sem atributo informado:</u> Verificar se os ativos relacionados na base física possuem todos os atributos exigidos pelo MCPSE, de modo a não comprometer a conciliação e a valoração nas etapas posteriores;
- i) Verificar quantidade: Verificar a quantidade de ativos da TUC 125 (Banco Capacitor) e 190.03 (Conjunto de Cadeia de Isoladores). Suas respectivas quantidades devem levar em consideração o padrão de cadastro da concessionária, para evitar que virem sobras físicas no processo de conciliação. Ex.: no Razão de Obras, as unidades capacitivas são lançadas individualmente, porém, no AIS se unitiza o Banco Capacitor. Semelhantemente, no Razão de Obras temos o lançamento dos discos, porém, no AIS se unitiza o conjunto de cadeia de isoladores formado.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 2	2 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

6.4. Conciliação físico-contábil

6.4.1. Conceito

A Conciliação físico-contábil é o processo que consiste na verificação e equalização dos bens encontrados fisicamente com os bens contabilizados na base do ativo imobilizado (AIS).

- a) Conciliado (CO): Ativo devidamente vinculado entre as bases física e contábil;
- b) Sobra Contábil (SC): O ativo da base contábil não possui correspondente na base física.
 De acordo com o item 170 do PRORET, as Sobras Contábeis não deverão ser avaliadas;
- c) Sobra Física (SF): O ativo da base física não possui correspondente na base contábil. De acordo com o item 168 do PRORET, as Sobras Físicas serão identificadas e avaliadas, porém, serão aceitas somente se forem identificáveis, mediante comprovação por meio de notas fiscais, e de sua respectiva contabilização.

6.4.2. Objetivo

Seu objetivo é reproduzir a depreciação acumulada, por ativo, que deverá ser aplicada sobre o Valor Novo de Reposição (VNR), de modo a obter o seu Valor de Mercado em Uso (VMU), conforme item 165, PRORET.

6.4.3. Principais atividades realizadas

A Conciliação deve ser realizada em conjunto pela empresa avaliadora e distribuidora, analisando os vínculos entre o físico e o contábil, ativo por ativo, conjuntamente. As principais atividades realizadas na etapa de conciliação são:

- a) <u>Conciliação dos bens de massa (em geral, RD, ME e LD):</u> Itens de mesma codificação UAR, TI, CM, projeto e ODI. Normalmente é feita via software;
- b) Conciliação dos bens individuais (SE): Mesmo nível de detalhe do processo descrito acima, porém, adicionando também o IDUC, nº de série, fabricante, data etc. Esta atividade exige maior interação entre avaliadora e distribuidora, somando esforços para identificar de forma inequívoca os bens que devem ser conciliados;
- c) Ajuste fino da conciliação: Identificação das maiores Sobras Físicas (SF) e Sobras Contábeis (SC), investigação das causas, ajustes de informações. Normalmente, por ter um alto nível de detalhes, é feita manualmente;
- d) Comprovação das Sobras Físicas: Uma vez que as possibilidades de conciliação de ativos da base física foram esgotadas, avaliadora e distribuidora devem somar esforços para comprovar a aquisição, documentação e a devida utilização da Sobra Física, de modo que o investimento possa ser reconhecido no laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória.

Após as primeiras rodadas de conciliação, o índice de sobra ainda pode se mostrar relevante, principalmente do ponto de vista financeiro. Isso ocorre em função de divergências de atributos do cadastro físico em relação à informação contábil.

É neste ponto que começa o ajuste fino da conciliação, onde se faz necessário entender os motivos das divergências e, em seguida, corrigi-las.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 2	3 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

Os erros podem ter origem no cadastro físico do inventário da avaliadora, escolhas inadequadas de Unidas Compatíveis (UnC) nas obras PLM ou de Código de Material nas obras de PEP. Normalmente, onde há etapas manuais, erros podem acontecer.

Além das divergências, podem ocorrer sobras também em função de erros no levantamento ou no tratamento dos lançamentos no Razão de Obras por parte da avaliadora, como, por exemplo, a reclassificação de COM para UAR dos cabos utilizados nas obras de Rede como retalhos.

6.4.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A seguir serão destacadas as principais informações e as áreas que contribuem para o fornecimento, para que as atividades citadas no tópico anterior possam ser executadas:

- a) <u>Base Contábil (AIS)</u>: Arquivo que será utilizado para vincular a respectiva depreciação acumulada aos ativos da base física para o processo de valoração. A responsável pelo envio é a Gerência de Contabilidade das Distribuidoras (conforme item 5.2.2 do GED 16.052);
- b) <u>Base Física:</u> Produto do inventário físico e das extrações do Razão de Obras. Deverá ser fornecida pela própria avaliadora, que é a responsável por sua obtenção;
- c) <u>Arquivos Suportes:</u> Tais como: tabela de materiais, tabela de ODIs (CPS), relatório fotográfico do inventário, pastas de obras e projetos para consulta. A Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória- RRB auxilia no contato com as áreas e a própria avaliadora terá parte das informações que subsidiarão esta etapa de conciliação.

6.4.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Naturalmente, avaliadora e distribuidora devem somar esforços para que o valor residual da sobra seja o mais próximo possível de zero. A sobra, seja ela de origem contábil ou física, representa um risco de não reconhecimento do valor investido feito pela concessionária no serviço público de distribuição de energia elétrica. Desta forma, a Sobra precisa ser encarada como um ofensor ao resultado de um Laudo de Base de Remuneração.

Por outro lado, a busca pela sobra igual a zero deverá respeitar o limite da conformidade regulatória no processo de conciliação, ou seja, não deve ser admitido que ativos de característica técnica divergente, data de unitização distinta ou ODI incompatível sejam vinculados "à forca".

Após a realização da etapa inicial de conciliação e validação dos quantitativos do laudo e do AIS, é importante verificar se essas quantidades estão aderentes com o quantitativo da base da BDGD e analisar e justificar as divergências

6.5. IAS e IAT

6.5.1. Conceito

O Índice de Aproveitamento corresponde a um "Fator de utilização" que incide sobre o valor do bem (ativo) avaliado. Esse fator incide sobre ativos de subestação (IAS – Índice de

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 2	4 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

aproveitamento sobre subestação) e sobre terrenos e edificações (IAT – Índice de aproveitamento sobre terrenos).

No caso do IAS, calcula-se o fator de utilização da carga instalada em relação à carga máxima observada nos últimos 2 anos, multiplicada pela expectativa de crescimento desta carga para os próximos 10 anos, com base no aumento de demanda projetado (item n° 74, PRORET).

Quanto ao IAT, deverá, em momento de vistoria, ser feito uma análise da área do terreno efetivamente destinada ao serviço público de distribuição de energia. Desta forma, calcula-se um índice de aproveitamento pela razão da área ocupada e a área total do terreno, tanto de SE como de edificações (item n° 89, PRORET).

6.5.2. Objetivo

Em conformidade com os procedimentos descritos no PRORET, tem por objetivo, definir o percentual de aproveitamento de um terreno sob avaliação, através da razão entre a área efetivamente utilizada (ou área aproveitável), e a área total do terreno utilizado para a construção de obras e/ou instalação de bens para o serviço público de distribuição de energia elétrica.

Também devem ser inclusas, como áreas de efetiva utilização (ou áreas aproveitáveis), as áreas de segurança, de manutenção, de circulação, de manobra e de estacionamento, aplicáveis, em função do tipo, do porte e das características da edificação ou da instalação existente.

No que tange terrenos de subestações existentes e em serviço, segundo Submódulo 2.3 do PRORET, quando a subestação não ocupar toda a área aproveitável do terreno, e este não puder ser legalmente fracionado para fins de alienação, pode ser considerada, ainda, como "área aproveitável", a título de reserva operacional, um percentual adicional de até 20% calculado sobre o percentual de aproveitamento, medido conforme os critérios estipulados no item anterior. (Item n°91. PRORET).

Em situação específica de terrenos de edificações, poderá ser considerado um percentual adicional de até 10% da área total do terreno, para "áreas verdes efetivamente existentes", também reconhecidas como áreas aproveitáveis.

6.5.3. Principais atividades realizadas

- a) Obtenção das medições históricas de carga Medição das cargas dos últimos 2 anos (DM): Medição das cargas dos últimos 2 anos (DM);
- b) Obtenção das estimativas de crescimento dos próximos 10 anos (TCA) Cálculo do ECC: Cálculo do ECC;
- c) <u>Definir o percentual de IAS de cada SE:</u> Utilizar a fórmula do PRORET e definir o IAS para cada SE. Os novos índices obtidos devem ser substituídos pelos índices verificados no ciclo anterior;
- d) Apurar o índice da SE: Utilizar a fórmula do PRORET e definir o IAS para cada SE;
- e) <u>Separar a planta de todos os terrenos:</u> Auxiliar a avaliadora na apuração do IAT.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 2	5 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

6.5.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A seguir serão destacadas as principais informações e as áreas que contribuem para o fornecimento, para que as atividades citadas no tópico anterior possam ser executadas:

- a) Relação de todas as SE's: Esta informação pode ser obtida com a Gerência de Gestão de Ativos:
- b) Relação da potência instalada em cada SE: Esta informação pode ser obtida com a Gerência de Gestão de Ativos:
- c) <u>Medição histórica de carga dos últimos dois anos:</u> Esta informação pode ser obtida com o Centro de Operações Integrado (COI);
- d) <u>Projeção de crescimento anual dos próximos de anos:</u> Gerência de Planejamento do Sistema Elétrico (GED 16.052, item 5.2.10);
- e) <u>Identificação de trafos reserva:</u> Esta informação pode ser obtida com a Gerência de Gestão de Ativos:
- f) Plantas de terrenos das subestações e edificações: A Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória- RRB auxilia no contato com as áreas de infraestrutura para disponibilizar as informações relacionadas a terrenos e edificações. Entretanto, a análise e atualização do índice é realizado pela Avaliadora, através das informações da base blindada e incremental, obtidas através dos inventários em campo.

6.5.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Os principais pontos de atenção e indicadores do IAS são:

- a) Verificar Índices inferior a 100% de aproveitamento;
- b) Certificar se a porcentagem está sendo aplicada na Base Blindada e Incremental;
- c) Verificar se o imobilizado possui mais de um índice de aproveitamento;
- d) Verificar se o índice está sendo aplicado em uma TUC prevista no PRORET submódulo 2.3.

Os principais pontos de atenção e indicadores do IAT são:

- a) Verificar se a área a ser revisada foi ampliada;
- b) Verificar se o índice está correto, para avaliar se é possível ou não, aumentar a área de aproveitamento do terreno.

6.6. Avaliação Civil

6.6.1. Conceito

A avaliação civil é a metodologia para se definir o Valor Novo de Reposição (VNR) dos ativos que, diferentemente dos bens Essenciais, Acessórios e até alguns bens de Infraestrutura, não podem ser comprados e instalados, ou seja, são ativos constituídos a partir de materiais de construção (cimento, aço, pedra, areia) e mão-de-obra especializada. Esta condição abrange os ativos das contas de Edificações e Benfeitorias. Por essa razão, a valoração destes ativos deve seguir uma apuração específica.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 2	6 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

6.6.2. Objetivo

O objetivo da avaliação civil é obter o Valor Novo de Reposição (VNR) dos ativos que pertencem a conta de Edificação e Benfeitorias (itens nº 98 e nº 99 do PRORET). Para esta avaliação, utilizam-se referências externas em sua composição, como a revista PINI (composições de Serviços, Preços de Referências), Custo Unitário Básico do Sindicato da Indústria da Construção Civil (CUB-SINDUSCON) etc.

6.6.3. Principais atividades realizadas

- a) Elaborar a avaliação civil dos ativos pertencentes a conta de Edificação e Benfeitorias: Realizar a avaliação somente para as TUC's listadas no FAQ BRR v5;
- b) Localizar e disponibilizar dados complementares: Disponibilizar para a empresa avaliadora o projeto civil e planta-baixa das SEs, imóveis operacionais, imóveis administrativos e demais dados que possam subsidiar a avaliação;

6.6.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A análise e avaliação são realizados pela Avaliadora, através da identificação dos ativos da base incremental que deverão ser avaliados por meio de documentações e inventários em campo. As principais informações necessárias são:

- a) Planta baixa, projeto, pasta de obras: Engenharia e/ou Infra;
- b) TCPO atualizado: Responsabilidade da avaliadora;
- c) <u>Dados SINDUSCON:</u> Responsabilidade da avaliadora;
- d) Variação do Índice Nacional de Custo da Construção INCC: responsabilidade da avaliadora:
- e) Inventário físico: Responsabilidade da avaliadora;
- f) Registro fotográfico das instalações: Responsabilidade da avaliadora.

6.6.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Os principais pontos de atenção e indicadores relacionados a avaliação civil são:

a) Verificar TUCs avaliadas: Verificar se as TUCs avaliadas por orçamento civil são as TUCs informadas no FAQ BRR_v5, pergunta 8°:



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

8. (a) Qual é o critério de atualização das TUC de infraestrutura?

R: Deverá ser o VOC atualizado, como descrito no parágrafo 63 do Submódulo 2.3 do PRORET. Adicionalmente, a Tabela 6 do Submódulo 2.3 do PRORET lista as TUCS que compõem os equipamentos de infraestrutura. Vale destacar que algumas dessas TUCs listadas na Tabela 6 referem-se a Edificações, Obras Civis e Benfeitorias², que devem ser valoradas pela metodologia descrita nos parágrafos 98 e 99 da Seção 4.5 do Submódulo 2.3 do PRORET (orçamento). Entretanto, a definição do VOC atualizado para essas TUCs de Edificações, Obras Civis e Benfeitorias também é necessário para atender ao descrito no parágrafo 109 da Seção 4.5 do Submódulo 2.3 do PRORET.

² TUC 145, 180, 215, 250, 285, 400, 450, 480 e 610.

Figura 6 - Trecho do FAQ BRR_v5

- b) Comparação do Orçamento x Valor Contábil: Conforme item 109 do PRORET, qualquer distorção significativa entre o valor orçado e o valor contábil deverá ser justificado. Caso contrário, a ANEEL poderá arbitrar o valor contábil como final para obtenção do VNR;
- c) <u>Revisão das premissas PINI, SINDUSCON (por estado)</u>: Verificar se os custos e referências adotadas das fontes externas estão na data-base correta, com o estado correto etc.;
- d) Revisão do BDI utilizado no orçamento: Entender junto a avaliadora qual foi o percentual de BDI adotado na avaliação e verificar se este percentual encontra respaldo com os percentuais publicados pelo TCU.

6.7. Base Incremental

6.7.1. Conceito

A Base Incremental representa um relatório dos ativos adicionados entre a data da revisão tarifária anterior e a atual, que ainda estão em operação. Nela, estes ativos são apresentados em três blocos distintos, definidos após o processo de conciliação descrito nos tópicos anteriores. Os blocos são: ativos conciliados, sobras contábeis e sobras físicas. Com a devida segregação, a Base Incremental demonstrará a valoração destes ativos conforme o Submódulo 2.3 do PRORET.

6.7.2. Objetivo

Avaliar os ativos incrementais através do Valor Novo de Reposição. O método de avaliação por VNR estabelece que cada ativo seja valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. O VNR é obtido por meio da fórmula a seguir:

VNR = VF + COM + CA + JOA

Sendo:

VF = Valor de Fábrica COM = Componente Menor CA = Custos Adicionais JOA = Juros sobre obras em andamento

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 19315 Instrução 1.0 Nilton Cesar Aparecido Marciano 29/09/2022 28 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

6.7.3. Principais atividades realizadas

As principais atividades relacionadas à obtenção da Base Incremental são:

- a) Preenchimento do Anexo II do PRORET: A Base Incremental deverá ser estruturada de modo a atender as exigências de cabeçalho do Anexo II do PRORET. Informações auxiliares poderão ser adicionadas ao final do arquivo. A seção de "Informações contábeis", "Informações da base física" e "Informações de Atualização" do Anexo II serão preenchidas de acordo com o trabalho de conciliação físico-contábil realizado na etapa anterior. Para as demais informações relacionadas a formação do Valor Novo de Reposição e Banco de Preços e Auxiliares, deverão ser preenchidas a partir de análises específicas, que serão descritas nos tópicos a seguir. O preenchimento dessas informações deverá seguir por bloco, conforme o status de conciliação, ou seja: 1) Ativos conciliados; 2) Sobras contábeis; e 3) Sobras físicas;
- b) Associar os ativos com o Banco de Preços (colunas 41 e 42): Estabelecer o vínculo dos ativos da Base Incremental com o Banco de Preços da empresa por meio do código de material, visando definir o Valor de Fábrica que será utilizado na obtenção do VNR. O PRORET permite que, para os bens que não se encontrarem no Banco de Preços, sejam utilizados bens de características similares para definição do Valor de Fábrica. Se ainda assim não for possível associar o ativo a um material idêntico ou similar, a valoração deverá ser realizada atualizando o valor contábil;
- c) <u>Classificar os tipos de bem (coluna 53):</u> Classificar cada ativo de acordo com a "Tabela 4 - Classificação dos Bens" do PRORET, entre Bens Essenciais, Bens Acessórios e Bens de Infraestrutura;
- d) Atribuir os módulos construtivos dos ativos (coluna 54): A partir do TI, TUC e atributos, definir o código do módulo construtivo (Anexo V do PRORET) para cada ativo classificado como Bem Essencial ou Acessório. A definição do código do módulo construtivo direcionará os valores de COM e CA que serão utilizados na obtenção do VNR dos ativos;
- e) <u>Definir metodologia de avaliação (coluna 64):</u> Classificar cada ativo conforme o método de avaliação mais adequado. Os métodos de avaliação disponíveis são:
 - **BPR** Indica que o VNR seguirá o rito normal, usando Valor de Fábrica do Banco de Preços, COM e CA do Banco de Preços Referenciais e o JOA regulatório;
 - A Indica que o VNR será obtido via VOC atualizado (bens de infraestrutura, obras de incorporação, reservas, obras atípicas etc.);
 - OE Indica que o VNR será obtido via orçamento civil;
- f) <u>Definir fórmula de atualização (coluna 65):</u> Informar qual é a fórmula de atualização que deverá ser considerada no processo de atualização do ativo (fórmulas paramétricas ou IPCA);
- g) <u>Apresentar a variação do índice (colunas 66 a 68):</u> A partir da fórmula de atualização definida, apresentar a variação do índice em relação a data de incorporação do ativo e a data-base do laudo;

Uso Interno CPFL CPFL ENERGIA

Confidencialidade

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

- h) <u>Informar ativos de Incorporação, Doação ou PLPT (colunas 69 a 71):</u> Ao indicar que o ativo tem uma dessas origens, a metodologia de avaliação é alterada (atualizado para Incorporação e Doação, atualizado ou valorado via kit para PLPT);
- i) <u>Atualizar o Módulo SISBASE:</u> O Módulo SISBASE, dado no Anexo V do PRORET, corresponde ao Banco de Preços Referenciais (BPR). Este BPR apresenta valores tabelados de COM e CA para cada grupo de bens essenciais e acessórios, agrupados em módulos. Para a correta utilização destes custos tabelados, faz-se necessário a correção dos valores pelo IPCA, respeitando a vigência e valores de cada BPR.
- j) <u>Cálculo do JOA:</u> O JOA deverá ser calculado conforme a metodologia descrita no PRORET, por tipologia, de acordo com o agrupamento da distribuidora e a partir da média ponderada do WACC regulatório. O percentual de JOA por tipologia será utilizado na obtenção do VNR dos ativos;
- k) Saneamento do VOC: A ANEEL tem como premissa fiscalizar o VOC da distribuidora, com o objetivo de identificar despesas ou excessos na capitalização dos investimentos realizados no período incremental. Todas as comparações que dependem do VOC na elaboração do Laudo de BRR deverão utilizar o VOC fiscalizado (tais como a valoração via VOC atualizado, aplicação do 90-110, atualização do Saldo de Obrigações Especiais Incremental, montagem dos Quadros Resumos). As deduções que poderão ser aplicadas ao valor contábil são obtidas a partir de um conjunto de testes realizados pela equipe de fiscalização da ANEEL, no processo conhecido como "Saneamento do VOC". Na busca por essas inconsistências, a equipe de fiscalização da ANEEL submete os dados da distribuidora a este conjunto de testes, sendo alguns estruturados em programas elaborados pela própria Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF). Ao finalizar os testes, a equipe de fiscalização encaminha o resultado à distribuidora, para que esta avalie e justifique o que for justificável. De forma resumida, a equipe de fiscalização da ANEEL aplica testes como os descritos a seguir:

Teste	Objetivo	Arquivo fiscalizado
ODI x ODD	Identificar ODD lancada em ODI. Comum em projetos de SE e LD	Razão de Obras Analítico / Pastas
OBIXODD	identincar ODD fançada em ODI. Comuni em projetos de 35 e ED	de Obras (Contratos, Medição etc)
Característica do Lançamento -	Verificar se os materiais e serviços lançados nas obras possuem característica de	Razão de Obras Analítico
Material, MOP, ST, Outros e JOA	investimento, Manutenção ou Despesa	Razao de Obras Ariantico
Coerência do Lançamento -	Verificar se os materiais e serviços lançados nas obras estão compatíveis com o	Razão de Obras Analítico
Material, MOP, ST, Outros e JOA	tipo da obra	Mazao de Obras Anantico
Qualidade do Lançamento -	Verificar se os lançamentos de materiais e serviços possuem descrição, se a	Razão de Obras Analítico
Material, MOP, ST, Outros e JOA	descrição é clara, se possuem código de material/serviço etc	Razao de Obras Ariantico
Excesso de COM	Identificar excessos de Componentes Menores a partir das Normas Técnicas de	Razão de Obras Analítico/ Normas
Excesso de Colvi	construção da distribuidora para cada tipo de obra	Técnicas
Flag 90	Analisar a distância cronológica entre a data de lançamento da UAR na obra em	Razão de Obras Analítico
Flag 90	relação aos demais Serviços e Componentes menores	Razao de Obras Ariantico
	Verificar se a relação de MOP e ST está compatível com a execução da obra.	
Relação MOP x ST	Verifica a relação de acordo com a característica da obra, sendo executada por	Razão de Obras Analítico
	equipe própria, equipe terceirizada ou turn-keys	

Figura 7 - Exemplos de Testes Aplicados pela SFF

Aplicação dos Índices de Aproveitamento: Os Índices de Aproveitamento de Subestações, Terrenos e Edificações apurados em etapa anterior serão aplicados aos ativos da Base Incremental de acordo com a instrução do PRORET, para que se obtenha os valores do índice de não aproveitamento. O Índice de Aproveitamento incide em dois momentos no processo de valoração, da forma descrita a seguir:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 3) de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

- Índice de Ap. Integral (IAI): Também chamado de Valor de índ.de não ap. integral INAI é aplicado sobre o VNR, formando o VNR-INA (coluna 47)
- Índice de Ap. Depreciado (IAD): Também chamado de Valor de índ.de não ap. depreciado INAD é aplicado sobre o VMU, formando o VBR (coluna 52).
- m) Aplicação da Avaliação Civil: Conforme mencionado no item e), alguns ativos terão seu VNR obtido pela Avaliação Civil, conforme instrução do PRORET e "FAQ BRR_v5". Essa modalidade de valoração considera outras referências de preços e medidas de projetos, conforme explicado no tópico "avaliação civil" deste documento. Na Base Incremental esses ativos que foram orçados precisam ser identificados e vinculados aos seus respectivos valores;
- n) <u>Definição do Valor Novo de Reposição:</u> Após percorrer os itens citados acima, obtémse todos os insumos necessários para o cálculo do VNR, respeitando a metodologia adequada, conforme explicado no item e), de acordo com os detalhes a seguir:
 - •Quando a metodologia for **A**, o VNR será obtido pela correção financeira do VOC até a data-base do Laudo de Avaliação;
 - •Quando a metodologia for **OE**, o VNR será obtido de acordo com a multiplicação da quantidade do ativo pelo orçamento civil unitário realizado pela avaliadora;
 - •Quando a metodologia for **BPR**, multiplica-se os Valores de Fábrica, COM e CA pelas respectivas quantidades dos ativos e calcula-se o JOA aplicando o percentual obtido sobre a soma destas três parcelas, conforme detalhado abaixo:

 1 VF = Valor de Fábrica * Qtde ativo 2 COM = COM_{BPR} * Qtde ativo 3 CA = CA_{BPR} * Qtde ativo 4 JOA = (VF+COM+CA) * JOA regulatório VNR = VF 1 + COM 2 + CA 3 + JOA 4

- o) Aplicação do limite 90-110: O VNR obtido ainda está sujeito a ajuste em função do limitador 90-110 previsto no PRORET. Em resumo, o VNR e VOC_A (VOC atualizado), descontados do JOA, são somados e comparados, separando por tipologia e considerando apenas os ativos cuja metodologia de valoração tenha sido por BPR. A regra diz que, caso a relação VNR sobre VOC_A fique entre 90% e 110%, não será necessário aplicar ajuste. Entretanto, se a relação ficar abaixo de 90% ou acima de 110%, será necessário aplicar um fator de ajuste que, conforme detalhado no "FAQ BRR_v5", incidirá somente nas parcelas de COM_{BPR} e CA_{BPR}, podendo aumentar seu valor (relação < 90%) ou reduzir (relação > 110%). Com isso, feito esse ajuste, obtémse, por fim, o VNR final (também conhecido como VNR ajustado). Assim como o VOC fiscalizado mencionado no item k), este será o VNR considerado como final para a equipe de fiscalização da ANEEL. Este valor ajustado será utilizado nas demais atividades posteriores, tais como atualização do Saldo de Obrigações Especiais Incremental, preenchimento dos Quadros Resumos e do Anexo I do PRORET, que apresenta o Resumo da Base de Remuneração.
- valoração da Sobra Física: De acordo com o PRORET, as sobras físicas oriundas do processo de conciliação deverão ser avaliadas e identificadas na Base Incremental, porém, somente serão aceitas se forem identificáveis por meio de notas fiscais e de sua

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19315Instrução1.0Nilton Cesar Aparecido Marciano 29/09/202231 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

devida contabilização. Caso o ativo que está com o status de Sobra Física tenha metodologia de valoração por VOC atualizado, deverá ser definido um critério específico para avaliá-lo, uma vez que não possui correspondência contábil. Uma das possibilidades é apurar um valor médio a partir da TUC, atributos e ODI em que o bem se encontra. A depreciação da Sobra Física também deverá observar o disposto no PRORET, uma vez que não existe a vinculação com o contábil e, por consequência, uma precisão em relação ao percentual de depreciação acumulada apurado pela data de unitização do ativo.

q) Preencher seção "Informações Auxiliares": Os dados preenchidos nesta seção auxiliarão na montagem dos quadros resumos 2A, 2B e 2C. A avaliadora deverá demonstrar os valores dos ativos que compõe a BRR abertos entre Valor de Fábrica (VF), Componente Menor (COM), Custo Adicional (CA) e Juros sobre Obra em Andamento (JOA). Essa informação é disponibilizada pela concessionária e deve estar presente na base incremental para a correta atualização dos valores.

6.7.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A Base Incremental representa a junção ou aplicação de uma série de informações e análises realizadas em etapas anteriores. Todos os insumos que chegam à esta etapa, tais como "conciliação", "avaliação civil", "resumo do banco de preços" etc, foram desenvolvidos em etapas anteriores. Desta forma, a Avaliadora reúne todos estes elementos e, a partir deles, elabora a Base Incremental, que deverá ser validada posteriormente pela Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória- RRB (GED 16.052, item 5.2.1). Neste caso, portanto, a responsabilidade pela elaboração da Base Incremental é da avaliadora, sob a condução, em última instância, da própria RRB.

6.7.5. Principais pontos de atenção e indicadores

No intuito de validar o arquivo de Base Incremental elaborado pela Avaliadora antes de protocolar junto à ANEEL, é importante verificar os pontos destacados abaixo:

- a) <u>Validação de fórmulas:</u> Validar o correto funcionamento das fórmulas desenvolvidas pela Avaliadora por meio de testes amostrais e simulações;
- b) Validação do TI Físico: Verificar se há situações em que o TI físico está diferente do TI contábil. Definir qual é a informação correta. O TI impacta diretamente na formação do VNR, em função da diferença dos custos do Banco de Preços Referenciais entre eles, ou até mesmo da ausência, dependendo se rural ou urbano, por exemplo. É importante verificar também a consistência dessa informação com ODI/TUC/Centro Modular;
- c) <u>Validação Código de Material aplicado x Descrição do Item físico:</u> Verificar se a Avaliadora vinculou corretamente o ativo ao seu respectivo código de material, para evitar que ocorram distorções na definição do Valor de Fábrica dos bens avaliados;
- d) <u>Critério para atualização do VOC:</u> A verificação dos critérios indicados pela Avaliadora para valorar um ativo por atualização contábil serve tanto para verificar se as regras de valoração dadas no PRORET foram aplicadas corretamente, como também identificar possíveis oportunidades que possam melhorar a eficiência da valoração, como, por

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 3	2 de 40

Procedimento

Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

exemplo, excesso de ativos sendo atualizados por não terem correspondência exata no Banco de Preços da empresa;

- e) Relação VNR x VOC: É importante analisar a relação VNR x VOC de cada ativo para verificar a consistência da valoração, sobretudo onde houver percentuais distorcidos, seja para mais ou para menos, o que pode identificar algum erro de fórmula, código de material associado de forma errada ou até mesmo revelar alguma atipicidade que tenha passado despercebida em relação a obra em que este ativo pertence. Muitas análises suscitam deste tipo de comparação, podendo ser feita também por TUC, por Tipologia, por tipo de obra etc. A expectativa é que o VNR sempre exceda o VOC de forma global. De forma mais analítica isso pode variar, entretanto, é fundamental que essa relação seja positiva para a distribuidora no todo;
- f) Proporção da origem do VNR (A, BPR e OE): Também é importante consultar, ao término da Base Incremental, como ficou a proporção da valoração em relação a metodologia. Não existe uma regra, mas a expectativa é de que a ordem de metodologia mais empregada seja BPR, A e, por fim, OE. Um percentual elevado de ativos valorados por VOC atualizado (A) precisa ser investigado, pois pode representar problemas de cadastro da distribuidora, uma vez que traz a ideia de que não foi possível encontrar os materiais unitizados no período incremental no banco de compras do mesmo período, problemas de padrão construtivo, pois o motivo da atualização pode ser em função da falta de aderência dos materiais da distribuidora com o Banco de Preços Referenciais, o que não deveria ocorrer, uma vez os dados de todas distribuidoras do país foram utilizados para se obter esses valores regulatórios;
- g) <u>Motivos de atualização:</u> Revisar se os critérios adotados para valorar o ativo via VOC atualizado estão de acordo com o PRORET;
- h) <u>Valoração das Sobras Físicas:</u> Verificar se as sobras físicas foram avaliadas corretamente, principalmente em relação aos ativos que são valorados via VOC atualizado, uma vez que não existe um correspondente contábil que possa ser utilizado como referência;
- i) <u>Verificar os índices de atualização:</u> Verificar se as datas de referência estão corretas para a atualização financeira. Essa verificação deve ser feita para cada ativo, em relação à sua data de incorporação até a data-base do laudo e para o BPR, em relação à sua data informada no PRORET até a data-base do laudo também. No caso do BPR, é importante atualizar tanto o antigo (REN 686/2015) quanto o novo (REN 939/2021) por suas respectivas datas de obtenção informadas no PRORET;
- j) Apuração do 90-110, aplicação do FA: Verificar se a comparação do VNR x VOC_A está de acordo com as instruções do PRORET, assim como se a aplicação do Fator de Ajuste (FA), caso exista, está de acordo com as orientações do FAQ BRR_v5;
- k) <u>VNR final:</u> Verificar se o VNR final utilizado no preenchimento dos quadros 2A, 2B e 2C é o VNR após o ajuste do 90-110. O VNR ajustado será utilizado nas demais etapas posteriores, como, por exemplo, preenchimento dos demais quadros resumos, atualização do saldo de Obrigações Especiais etc.;
- Testes Rápidos: Alguns testes importantes que podem ser verificados de forma ágil: verificar se há JOA em Medidor, verificar os ativos que recebem índice de aproveitamento de subestação, conferir as taxas de depreciação adotadas, validar os

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 3	3 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

valores de saneamento aplicados pela avaliadora por ativo e projeto, conforme bases analíticas elaboradas durante o laudo de avaliação da BRR.

6.8. Obrigações Especiais

6.8.1. Conceito

As Obrigações Especiais são recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, das verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais vinculados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à concessão. As Obrigações Especiais não são passivos onerosos e nem créditos do acionista. São atualizadas com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo Imobilizado dos agentes.

As obrigações especiais devem compor a base de remuneração regulatória como redutoras do ativo imobilizado em serviço.

6.8.2. Objetivo

O objetivo das demonstrações de obrigações especiais é apurar o valor que será aplicado na redução da base de imobilizado da distribuidora para apuração da Base de Remuneração Bruta ou Base de Remuneração Liquida.

6.8.3. Principais atividades realizadas

Para determinação do valor atualizado das Obrigações Especiais a ser considerado como parcela redutora na base de remuneração, deverá ser aplicada a variação verificada entre o Valor Novo de Reposição total e o Valor Original Contábil não depreciado da conta "Máquinas e Equipamentos", sobre o saldo das Obrigações Especiais. No caso da aplicação do Banco de Preços Referenciais, o valor novo de reposição será o resultante dentro dos limites de reconhecimento.

Como forma de demonstração dos valores de obrigações especiais, as concessionárias deverão, no Laudo de Avaliação, incluir o Demonstrativo de Obrigações Especiais, o qual deverá mostrar os valores Brutos e Líquidos de Obrigações Especiais. Para tanto, o percentual acumulado da amortização contábil deverá ser mantido para a amortização das Obrigações Especiais avaliadas.

6.8.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A demonstração de obrigações especiais e Amortizações representa a movimentação no período para validação do saldo que será utilizado no cálculo da Base regulatória. Esta informação será enviada pela contabilidade e validada pela RRB.

6.8.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Deverão ser verificados os pontos de atenção abaixo:

 a) Os saldos apresentados na demonstração estão conforme a mutação de obrigações especiais mensal;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	I.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022 3	4 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

- b) Verificar a ocorrência valores reduzindo o saldo da conta deverão ser justificados no momento da fiscalização, tendo a natureza credora da conta não permitido valores baixados apenas estornos de valores indevidos;
- c) Deverá ser efetuado um teste da taxa de amortização aplicada está aderente a taxa de depreciação utilizada pela 1.
- d) Os saldos iniciais do ciclo incremental estão conforme os valores homologados (referência: SPARTA ANEEL).

6.9. Almoxarifado de Operações

6.9.1. Conceito

O Almoxarifado de Operações (AO) consiste em um estoque de materiais de alto giro, cuja utilização se dá na operação e manutenção de máquinas, equipamentos e instalações vinculados à concessão, que estão prestando serviço público de distribuição de energia elétrica. De acordo com os itens 119 e 120 do PRORET, este almoxarifado deve compor a base de remuneração, pelo saldo médio dos últimos doze meses das subcontas a seguir, excluindo eventuais UAR's existentes:

- a) 1107.1 Matéria prima e insumos para produção de EE;
- b) 1107.2 Material Exceto as seguintes contas:
 - 1107.2.04 destinado à alienação;
 - 1107.2.03 emprestado;
 - o 1107.2.06 resíduos e sucatas.
- c) 1107.3 Compras em curso;
- d) 1107.4 Adiantamentos a fornecedores;
- e) 1107.7 (-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável.

6.9.2. Objetivo

O objetivo do Almoxarifado de Operações é trazer celeridade à operação e manutenção, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica para o consumidor.

6.9.3. Principais atividades realizadas

As principais atividades realizadas nesta etapa são:

- a) Obtenção do Razão do AO: Extração deve ser referente aos últimos doze meses;
- b) <u>Validar saldos das contas com balancete contábil:</u> Verificar se o saldo do Razão do AO está de acordo com o balancete contábil:
- c) <u>Classificação dos materiais</u>: Classificar os materiais do Razão do AO, de modo a identificar UARs e expurgá-las da apuração do saldo médio;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 3	5 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

d) <u>Montagem do quadro por mês/conta:</u> Montar quadro resumo do saldo do AO por mês e conta, conforme exemplo a seguir:

	Valores em Reais (R5)									
				Subcontas						
	1107.1	1107.2	1107.2.02	1107.2.04	1107.2.03	1107.2.06	1107.3	1107.4	1107.7	
Mês/Ano	Matéria Prima e Insumos para Produção de Energia Elétrica	Material (*)-sem UAR	Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	Destinado a Alienação (-)	Emprestado (-)	Resíduos e sucatas (-)	Compras em curso	Adiantamentos a fornecedores	(-) Provisão para redução ao valor recuperável	Total
jan/21										
dez/21									, and the second	
Total										
Saldo Médio										

Figura 8 - Exemplo Quadro AO

e) <u>Apuração do valor médio a ser considerado:</u> Por fim, calcular o saldo médio, seguindo as premissas dadas pelo PRORET.

6.9.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

A seguir serão destacadas as principais informações e as áreas que contribuem para o fornecimento, para que as atividades citadas no tópico anterior possam ser executadas:

- a) Extração do Razão do Almoxarifado de Operações: Movimentação dos materiais que transitaram pelo almoxarifado nos últimos doze meses. Este arquivo é fornecido pela Gerência de Mercados e Processos de Suprimentos e seu saldo é validado pela Gerência de Contabilidade das Distribuidoras;
- b) Balancete contábil: fornecido pela Gerência de Contabilidade das Distribuidoras.

6.9.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Os principais pontos de atenção e indicadores relacionados a avaliação civil são:

- a) <u>Validar Conta Contábil:</u> Verificar se foram utilizadas as contas contábeis corretas na composição do saldo médio do AO;
- b) <u>Materiais indevidos:</u> Verificar se foram devidamente expurgadas as UARs e outros materiais que não estão relacionados ao objetivo do AO.

6.10. Quadros Resumos

6.10.1. Conceito

Os Quadros Resumos correspondem a um conjunto de Quadros que apresenta, por etapas, os resultados do processo de avaliação da base de remuneração regulatória da distribuidora. Estes Quadros são organizados por assunto, divididos por números e letras, conforme demonstrado a seguir:



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

Grupo de Quadros	Descrição dos Quadros
	Quadro 1A - Resumo por Conta - Base Blindada Atualizada
Quadros 1 - Resultados	Quadro 1 B - Resumo por Grupo de Ativos - Base Blindada Atualizada
da Base Blindada (BB)	Quadro 1 C - Base Blindada Atualizada
	Quadro 1 D - Base Blindada Atualizada - Contas Complementares
Ouadros 2 - Resultado	Quadro 2 A - Resumo por Conta - Base Incremental - Bens Elegíveis
Base Incremental (BI)	Quadro 2 B - Resumo por Conta - Base Incremental - Bens Não Elegíveis
base incremental (bi)	Quadro 2 C - Resumo por Grupo de Ativos - Base Incremental - Bens Elegíveis
Quadros 3 - Resultado	Quadro 3 A - Resumo por Conta - Base Blindada + Base Incremental - Bens Elegíveis
BB + BI	Quadro 3 B - Resumo por Conta - Base Blindada + Base Incremental - Bens Não Elegíveis
	Quadro 4 A - Resumo dos Contratos do Programa Luz para Todos
Quadros 4 - Prestação de	Quadro 4 B - Execução dos Contratos do Programa Luz para Todos Mês a Mês
contas PLPT	Quadro 4 C - Resumo da Execução dos Contratos do Programa Luz para Todos
	Quadro 4 D - Resumo Geral dos Valores do Programa Luz para Todos
Quadros 5 - Obrigações	Quadro 5A - Resumo das Obrigações Especiais
Especiais	Quadro 5 B - Obrigações Especiais - Informações de Avaliação
Quadros 6 - Resultado da	Quadro 6 A - Resumo por Conta - Base Incremental - Sobras Físicas e Sobras Contábeis
Conciliação	Quadro 6 B - Consolidado por Conta - Base Incremental - Sobras Físicas e Sobras Contábeis
Quadros 7 - Resultado	Quadro 7 A - Resumo por Conta - Base Blindada - Baixas
das Baixas	Quadro 7 B - Resumo por Conta - Baixas 4º Ciclo - Incremental
uas balkas	Quadro 7 C - Resumo por Conta - Base Blindada + Base Incremental - Baixas
Anexo I	Resumo da Base de Remuneração

Figura 9 - Lista de Quadros Resumos

6.10.2. Objetivo

O objetivo dos Quadros Resumos é apresentar o resultado do laudo de avaliação da base de remuneração regulatória da distribuidora, de forma resumida, de modo a facilitar o preenchimento do Anexo I do PRORET e as devidas verificações por parte da equipe de fiscalização da ANEEL.

6.10.3. Principais atividades realizadas

As principais atividades realizadas na etapa dos Quadros Resumos consistem em preencher adequadamente cada quadro, mantendo as fórmulas que dão lastro para o resultado apresentado.

6.10.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

Como se trata do desfecho do processo de valoração da base de remuneração, todas as informações necessárias para o devido preenchimento já foram disponibilizadas nos arquivos desenvolvidos em etapas anteriores. A responsabilidade pelo preenchimento, por fim, é da própria empresa avaliadora.

6.10.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Os principais pontos de atenção e indicadores são:

a) <u>Verificação dos valores finais:</u> Conferir se os valores apresentados nos Quadros estão de acordo com os valores obtidos nos arquivos origens. Ex.: conferir saldo da conta 5.2

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	I.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022 3 ⁻	7 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

do Quadro 2A com a Base incremental, conferir o VNR do Anexo I com a soma dos quadros 1A e 2A etc.;

b) Verificar a aplicação do pleito dos 100% depreciados: Ao longo das últimas fiscalizações de BRR, a CPFL tem obtido êxito no pleito quanto a revisão dos montantes considerados no quadro Anexo I, no que diz respeito ao valor da BRR_{bruta}, por entender que os valores dos ativos adicionados e/ou existentes no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que estejam totalmente depreciados e que tenham contrapartida/origem no grupo de Obrigações Especiais, estão sendo computados em duplicidade, gerando um, assim, uma sobreposição na dedução do saldo do VNR para se obter BRR_{bruta}, conforme figura a seguir:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	
2	Índice de Aproveitamento Integral	
3	Obrigações Especiais Bruta	
4	Bens Totalmente Depreciados	
5	Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	

Figura 10 - Trecho do Anexo I

6.11. Sumário Executivo

6.11.1. Conceito

O Sumário Executivo é um relatório que descreve, de forma sucinta, todo o trabalho realizado e os resultados obtidos na elaboração do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória.

6.11.2. Objetivo

O objetivo do Sumário Executivo é informar, nivelar e contextualizar equipe de fiscalização acerca do trabalho desenvolvido pela empresa avaliadora em parceria com a distribuidora. Além disso, deve ser informado no Sumário Executivo as particularidades da distribuidora, no que diz respeito a sua concessão, instalações, bem como critérios e metodologias adotadas na elaboração do laudo de avaliação. Por fim, podemos dizer que o objetivo do Sumário Executivo é ser um guia para auxiliar o entendimento de todo o processo de avaliação desenvolvido.

6.11.3. Principais atividades realizadas

As principais atividades realizadas na elaboração do Sumário Executivo devem ir de encontro ao preenchimento e apresentação das informações mínimas exigidas no item 8.2 do PRORET acerca do trabalho desenvolvido. São elas:

- a) Introdução: Apresentar a descrição sumária do trabalho realizado;
- b) <u>Caracterização da concessão:</u> Apresentar uma visão geral da concessão avaliada, tanto em relação a geografia, extensão, municípios atendidos, como também em relação a estrutura operacional, instalações e demais dados relevantes;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrução	I.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciand	29/09/2022 3	8 de 40



Base de Ativos Elétricos

Procedimento Laudo BRR

Confidencialidade

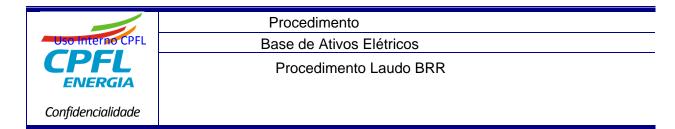
- c) <u>Caracterização do trabalho executado:</u> Apresentar listagem com os principais dados das instalações e grupos de ativos vistoriados, tais como subestações, linhas de distribuição, terrenos e edificações, veículos, softwares e servidões.
- d) <u>Metodologia aplicada:</u> Apresentar as informações sobre os procedimentos, critérios e metodologias aplicadas na realização do trabalho de avaliação
- e) <u>Identificação dos ativos não elegíveis:</u> Apresentar relação dos ativos definidos como não elegíveis (ativos excluídos da Base de Remuneração) e suas respectivas justificativas;
- f) <u>Conciliação físico-contábil:</u> Apresentar os conceitos e critérios adotados no processo de conciliação dos ativos no laudo. Apresentar quadro resumo com o resultado da conciliação;
- g) <u>Obrigações especiais:</u> Apresentar os conceitos e critérios adotados na apuração do saldo das Obrigações Especiais, considerado no laudo;
- h) <u>Almoxarifado de operações:</u> Apresentar os conceitos e critérios adotados na apuração do saldo do Almoxarifado de Operações, considerado no laudo;
- i) Imóveis que se encontram em processo de regularização: Apresentar relação dos imóveis que, embora tenham sido incluídos na base de remuneração, não possuem documentação de titularidade de propriedade definitiva em nome da concessionária. Estes imóveis, no entanto, devem se encontrar em processo de regularização no momento da elaboração do laudo;
- j) <u>Considerações:</u> Apresentar eventuais inconsistências ou fatos relevantes que possam ter impactado em alguma tratativa na elaboração do laudo, com as devidas justificativas técnicas e regulatórias;
- k) <u>Considerações finais:</u> Apresentar as considerações finais e conclusão do trabalho desenvolvido.

6.11.4. Informações necessárias e áreas envolvidas

Para compor o Sumário Executivo são necessárias diversas informações a respeito das instalações, sejam elas de ordem técnica ou de cadastro. Diante desta variedade e multidisciplinaridade de informações solicitadas, faz-se necessário que a avaliadora e a distribuidora atuem em conjunto para fornecê-las de acordo com o PRORET. Portanto, as informações e responsabilidades podem ser divididas da seguinte forma:

- a) <u>Dados da avaliadora/resultados obtidos:</u> É de responsabilidade da avaliadora a execução do relatório como um todo, tanto na elaboração quanto no fornecimento de algumas informações, especialmente em relação aos seus próprios dados, integrantes e responsáveis pelo projeto, informações coletadas nas vistorias realizadas em campo e resultados obtidos em etapas anteriores do laudo de avaliação (valores de VNR, VMU, VBR, resultado da conciliação etc.);
- b) <u>Dados da distribuidora:</u> Uma vez que a Gerência de Regulação e Controle da Base Regulatória - RRB - é responsável pela condução das atividades relacionadas a BRR, caberá a ela solicitar as informações técnicas e informações de cadastro às respectivas áreas responsáveis, de modo a fornecer os dados necessários para a avaliadora redigir o Sumário Executivo. É importante destacar, entretanto, que a RRB

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	1.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 3	9 de 40



não é responsável pela qualidade da informação em si, e sim pela disponibilização, estabelecendo esse contato entre as áreas e a avaliadora, de acordo com a necessidade.

6.11.5. Principais pontos de atenção e indicadores

Por se tratar apenas de um relatório que apresenta o trabalho realizado e que reúne uma quantidade de informações mínimas, conforme exigido no PRORET, os pontos de atenção que devem ser observados são:

- a) Relato de particularidades: Verificar se as particularidades identificadas durante a etapa de elaboração do laudo de avaliação foram devidamente retratadas pela avaliadora no Sumário Executivo;
- b) <u>Valores finais:</u> Verificar se os quadros com os valores finais da avaliação colados no Sumário Executivo estão de acordo com os valores finais efetivamente obtidos, valores estes que constam nas pastas do Laudo de Avaliação;
- c) <u>Informações mínimas:</u> Verificar se todas as informações mínimas exigidas pelo PRORET foram apresentadas no Sumário Executivo.

7. ANEXOS

Não aplicável a este procedimento.

8. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

8.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome	
CPFL Paulista	RRBP	Eliezer Luis Bora	
RGE	RRBS Lara Costa Fernandes		
RGE	RRBS	Leonardo Barbosa da Rosa	
CPFL Paulista	RRBP	Maria Fernanda Barros Zacharias	

Tabela 2 - Autores do procedimento

8.2. Alterações

Versão anterior	Data da versão anterior	Alterações em relação a versão anterior		
Não aplicável	Não aplicável	Documento em sua versão original		

Tabela 3 - Controle de alterações

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19315	Instrucão	.0 Ni	ton Cesar Aparecido Marciano	29/09/2022 4	0 de 40